

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA –  
LEILÃO ELETRÔNICO CESP Nº 01/2019  
ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Hora / Data</b>
Publicação e divulgação da Chamada Pública.	<b>Dia – 10/01/2019</b>
Prazo para solicitação de esclarecimentos.	<b>Até o dia 14/01/2019</b>
Prazo para respostas aos esclarecimentos solicitados.	<b>Até o dia 15/01/2019</b>
Prazo para envio do Anexo II - Termo de Adesão e demais documentos comprobatórios requeridos para a habilitação.	<b>Até o dia 15/01/2019</b>
Envio de e-mail de confirmação da habilitação e atribuição da quantidade máxima de lotes que poderá ser negociado pela(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) habilitada(s).	<b>Até o dia 16/01/2019</b>
Envio de “login” e “senha” pela plataforma eletrônica PARADIGMA, à(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) habilitada(s).	<b>Até às 09h00 – 17/01/2019</b>
Treinamento/Simulação do Leilão Eletrônico.	<b>Início às 10h00 do dia 17/01/2019</b>
Realização do Leilão Eletrônico – Fase Aberta (com possibilidade de prorrogação).	<b>Início às 15h00 do dia 17/01/2019</b>
Realização do Leilão Eletrônico – Fase Fechada, com duração máxima de 5 (cinco) minutos (se houver).	<b>5 (cinco) minutos após o encerramento da Fase Aberta.</b>
Disponibilização do resultado final do Leilão na Plataforma Eletrônica.	<b>Até 6 (seis) horas após o encerramento do certame.</b>
Prazo de envio do(s) contrato(s) pela CESP, por meio eletrônico, para as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) da(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) vencedora(s) do certame.	<b>Até o dia 21/01/2019</b>
Prazo de devolução do(s) contrato(s) assinado(s) pela(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) vencedora(s), juntamente com os documentos comprobatórios solicitados pela CESP, conforme previsto no edital.	<b>Até o dia 01/02/2019</b>
Prazo de devolução de uma das vias do(s) contrato(s) assinado(s) pela CESP à(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) vencedora(s) do certame.	<b>Até o dia 15/02/2019</b>

---

Prazo limite para apresentação pela CESP das garantias financeiras à(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) vencedora(s) do certame no <b>Produto (1) e Produto (2)</b> .	<b>Até o 1º dia útil de dezembro do ano anterior ao início do período de fornecimento</b>
Prazo limite para registro do contrato e da quantidade anual de energia elétrica contratada a ser efetuado pela(s) PROPONENTE(S) VENDEDORA(S) OU CEDENTE(S) vencedora(s) nos <b>Produtos (1) e (2)</b> , no sistema CliqCCEE.	<b>Até 10 dias úteis após o recebimento da garantia financeira</b>

**NOTA: Todos os horários referem-se à Brasília/DF.**

---